SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3248

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2023. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ATRAVÉS DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. O Edital está disponível nos sítios http://licitacoes.tce.ce.gov.br.https://www.acopiara.ce.gov.br/licitacaolista.php.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro Hugo Saraiva Barbosa
Código Identificador:F2246B4E

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 415/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE JULHO DE 2023. EXONERA A PEDIDO, O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO QUE INDICA.

PORTARIA Nº 415/2023 ACOPIARA-CE. 01 DE JULHO DE 2023.

Exonera a pedido, o ocupante do cargo em comissão que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração definitiva formulado pelo servidor **ALEX AMÉRICO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. ALEX AMERICO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2008648556-8, inscrita no CPF sob o nº071.593.693-00, do cargo em comissão, DIRETOR GERAL da Escola de Ensino Fundamental Adonias Uchôa de Albuquerque, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.700/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 01 de Julho de 2023**.**

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:41441E4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°510/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA DO SETOR DE COLETAS E PESQUISA DE PREÇO ALTANEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA NO GOZO DE FÉRIAS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, CPF nº 046.022.143-47, ocupante do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS** lotada nesta **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para atuar como Diretora do Setor de Coletas e Pesquisa de Preço, temporariamente, em face do período de férias da titular **SANDRA LUIS DOS SANTOS**, durante o período de 01 de julho de 2023 à 30 de julho de 2023, sem incremento de remuneração.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de julho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FFFACBEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°511/2023

INSTITUÍ A EQUIPE DE COORDENADORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DIRETRIZES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR os membros da **EQUIPE DE COORDENADORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTICO RACIAIS – ERER,** nas escolas da rede municipal de ensino.

José Evantuil de Sousa - inscrito no CPF sob nº 706.491.463-87
Robernilson Venâncio Pequeno - inscrito no CPF sob nº 008.786.753-29
Syntia Tainan de Souza Silva - inscrita no CPF sob nº 058.240.673-09

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 10 de julho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8AF90701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005190	FRANCISCO ARIEL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11º
357006685	THIERRY FERREIRA LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 12 de julho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:22045914

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAR DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, POR NÃO ENTREGA NO PRAZO ESTABELECIDO NO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua: Vicência Bezerra, N° 72, Centro, Alto Santo-CE, CEP: 62970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.041.368/0001-87, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Rita de Cássia Chagas Bezerra, portador do CPF n° 202.879.503.44
NOTIFICADA: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 41.557.349/0001-06 com endereço na Rua: São Maceió, N° 1460, Herinque Jorge, CEP:60521-105, Fortaleza-Ce, empresa representada pelo Eudismae Cavalcante de Arruda, portador (a) do CPF n°. 244.851.953-68.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETÔNICO N° PE - 006/2022 - DIVERSAS
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Não entrega no prazo estabelecido no contrato.
Senhor representante,
Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, a mercadoria descrita abaixo, estabelecido no Edital de Licitação na modalidade Pregão n°. PE- 006/2022-DIVERSAS e quanto à entrega de dos produtos da ordem de compra 202300216(em anexo).
Que na data de 17 de março de 2023, a Sra. Daniely Palony Targino dos Santos, a Diretora de Compras do Município de Alto Santo/Ce, encaminhou e-mail a essa Empresa solicitando AQUISIÇÃO de material de expediente, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde. De acordo da Cláusula oitava do contrato n°: 20230119
8.2.2. O contratado deverá entregar os produtos solicitados na Ordem de Compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues as seguintes condições:
a) os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cincos) dias úteis**, nos locais a serem definido pela SECRETARIA REQUISITANTE;
Nessa medida, atentando-se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pelo presente, **notificar**

Vossa Senhoria - Representante da Empresa **DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos em apreço, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação.**

Segue em anexo Ordem de Compra, e Contrato.

Alto Santo/CE, 07 de junho de 2023

RITA DE CÁSSIA CHAGAS BEZERRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Francisco Wanderson de Oliveira Freitas
Código Identificador:5A514262

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2023.02.03.03 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DA MODIFICAÇÃO: mudança da Razão Social da empresa. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA.

Antonina do Norte/CE, 10 de julho de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:93386E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2023.02.03.01 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DA MODIFICAÇÃO: mudança da Razão Social da empresa. ASSINA PELA CONTRATADA: BARTOLOMEU BATISTA NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA.

Antonina do Norte/CE, 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BCE06413

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO referente ao Contrato nº 2023.02.03.04 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. DA MODIFICAÇÃO: mudança da Razão Social da empresa. ASSINA PELA CONTRATADA: CÍCERO LEADESON DE OLIVEIRA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA.

Antonina do Norte/CE, 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3F8EC042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Antonina do Norte, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº 2023.02.03.02 decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01-TP**, cujo objeto é a** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, GRAVAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO, COBERTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA ATENDER OS INTERESSES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE /CE**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DA MODIFICAÇÃO**: mudança da Social da empresa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ANTONIO FLAVIANO OLIVEIRA PEREIRA.

Antonina do Norte/CE, 10 de julho de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B8C40278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2023.07.10.01-DL, **ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 2023.07.06.01-DL. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ASSINADO POR SEU ORDENADOR, O SR. BARTOLOMEU BATISTA NETO. CONTRATADA(O):** PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE, O SR. FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA PEREIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ATERRO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICIPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE. **VALOR TOTAL:** R$ 31.180,80 (Trinta e um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** UM 01 (um) MÊS. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B7A9FF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.05.01

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.07.05.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NGC ASSESSORIA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.26.01-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO, QUE IRÁ GARANTIR O REQUERIMENTO, ANÁLISE E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E O MONITORAMENTO AMBIENTAL, DE MANEIRA TOTALMENTE ELETRÔNICA E INTERCONECTADA, CÉLERE E EFICIENTE PARA TODAS AS MODALIDADES DE PROCESSOS LIGADOS A ÁREA AMBIENTAL ABRANGIDA PELO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Até 06 (seis) meses. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E NATHALIA GOMES CASTELO – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C6DBF879

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO PARCIAL DA 1ª FASE

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023 – SME DIVULGA EM ANEXO **O RESULTADO PARCIAL DA 1ª FASE (PROVA ESCRITA) DA SELEÇÃO DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR) PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANTONINA DO NORTE-CE.**

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
01	CRISTIANE FERREIRA ARRAIS	7,75
02	MARIA ERLEIDE DE OLIVEIRA	7,00
03	ELIANE CADÊTE DE ARAÚJO	7,00
04	MARIA GIULEIDE SANTANA SILVA	6,50
05	MARIA FABIANA SOUSA	6,75
06	ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA	7,00

COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO Nº 002/2023-SME: MEMBROS
1º Liduína Braga Arrais
2º Isaias Vieira de Morais
3º Francisca Aparecida de Alencar
4º Francisca Jussara Marôto
5º Francisco Hélio Ferreira Gomes

ANTONINA DO NORTE, 11 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EC411741

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SOLÍDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE
Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Adesão e Compromisso para a Construção da Central Municipal de Resíduos, localizada no município de Antonina do Norte, no Sitio Arapuá, s/n.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E16CD8CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO (APOSTILAMENTO)

A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo (apostilamento) contratual sob N° 2021.02.04.1, resultante do **Pregão Presencial n° 2021.01.12.1**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE, MARKETING, FOTOGRAFIAS, RELAÇÕES PÚBLICAS, COMPREENDENDO AINDA A DIVULGAÇÃO DE SESSÕES, PROJETOS, E AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA, DE PEREIRA & OLIVEIRA AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI – ME para CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA e Nome fantasia: CONCEITO COMUNICACAO E PUBLICIDADES.

CONTRATADO: CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA.

CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA

Arneiroz/CE, 11 de Julho de 2023

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:640D3CFC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONOVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO N° 171 DE 10 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONOVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, **EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que Queremos".

Art. 2º- As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:FC0B2E44

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.07.04.01

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. º 2022.07.04.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL. referente ao Processo TOMADA DE PREÇOS N° 00.003/2022-TP. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 03/07/2023. **ASSINAM**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – **CONTRATANTE** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CPF Nº. 642.991.633-20 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E2682DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.07.04.02

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.07.04.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. referente ao Processo TOMADA DE PREÇOS N° 00.003/2022-TP. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 03/07/2023. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CPF Nº. 642.991.633-20 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:338C8239

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **07.005/2023-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** Em favor da empresa **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R$ 52.955,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:983B23BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.07.07.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **07.005/2023-DL** - Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Contratada: ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.142.735/0001-34** – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADOS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DAS PRAÇAS PÚBLICAS, IMÓVEIS DE USO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE**. **Total: R$ 52.955,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0015.2.073.0000 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. Data da assinatura: **07 de Julho de 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1557E36E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.07.04.03

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.07.04.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO. referente ao Processo TOMADA DE PREÇOS N° 00.003/2022-TP **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 03/07/2023. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO – **CONTRATANTE** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CPF Nº. 642.991.633-20 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4AD22887

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2022.07.04.04

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.07.04.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. referente ao Processo TOMADA DE PREÇOS N° 00.003/2022-TP. **CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 03/07/2023. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE– **CONTRATANTE** PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA, CPF Nº. 642.991.633-20 - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0FF82BAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA GALVÃO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**GRÃO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BARRO VERMELHO**), com validade de (**27/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:57F1FF6A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PISCICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO SANTO ANTÔNIO**), com validade de (**27/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:775BCEF4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JUVANEIDE DA ROCHA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**DISPENSA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTA CRUZ**), com validade de (**27/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:AF65BC14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RAIMUNDO ALVES NETO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**GRÃO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO CORRENTINHO**), com validade de (**27/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:18174C7F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RITA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTANA II/ CRUZ DAS ALMAS**), com validade de (**28/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:C9B0875D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**THIAGO PINHEIRO GOMES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**MORADIA GOMES, SÍTIO PINHEIRO**), com validade de (**28/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4551462D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**DAMIÃO PINHEIRO ALVES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO SANTO ANTÔNIO, CALDAS**), com validade de (**28/04/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3632B1E8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**JOSÉ BARBOSA FILHO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**GRÃO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO BARRO BRANCO/CABECEIRA**), com validade de (**02/05/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:D9D7E23A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA ERINEIDE FERREIRA VIEIRA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a) (**SÍTIO BARRO VERMELHO**), com validade de (**02/05/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:CB7EA884

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA IVANILDA DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO ONÇA**), com validade de (**10/05/2026**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:9F2A3764

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA

PORTARIA N.º 26.04.003/2023 De 26 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 002/2022, que trata da Vacância;
Considerando o requerimento da servidora e decisão administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
RESOLVE:
Art. 1º- Declarar Vacância ao cargo de Agente rural, ocupado pela servidora pública municipal, **Sabrina Gonçalves da Silva**, matrícula 00843073, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no artigo 20 da Lei Complementar nº 002/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 26 de abril de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Átrio Municipal em 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BDE29D63

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.21.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2022.03.21.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo e obras de drenagem em geral, na Zona Urbana e Rural do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 08 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macedo e Ivo Alencar de Freitas.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de junho de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7174E113

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.07.007/2023 De 04 de julho de 2023.
A Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Gleison da Silva Mariano**, Motorista, portador do CPF: 072.834.203-04, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 06 e 07 de julho de 2023, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais), totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir paciente para realizar tratamento fora do domicílio em hospital de referência do Estado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de julho de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5F165EBC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA CONJUNTA Nº 20.06.001/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA CONJUNTA nº 20.06.001/2023, de 20 de junho de 2023.

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providência**s.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 3º, da Lei Municipal de n0 1.263, de 16 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar em caráter extraordinário a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Barbalha, Ceará, em **14 de julho de 2023.**

Art. 3º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central **"Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos"**

Art. 4º – Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de Barbalha – CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha – CE, 20 de junho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:07349D05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.12.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.12.1. **Objeto:** Aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DKS DE ABREU LTDA inscrito no CNPJ nº 48.748.372/0001-27 classificada no Lote 01 - Kit Pedagógico (Ensino Infantil), no valor global de R$ 89.233,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e três reais) e Lote 02 - Kit Pedagógico (Ensino Fundamental), no valor global de R$ 350.948,00 (trezentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais) e INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA inscrito no CNPJ nº 42.002.171/0001-08 classificada no Lote 03 - Tênis, no valor global de R$ 661.986,00 (seiscentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data:** 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8328CE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.06.30.1.

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.06.30.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO KARIUS, inscrita no CNPJ nº. 10.773.750/0001-50. **Objeto**: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para atender as necessidades de operacionalização, realização e acompanhamento de seleção simplificada para preenchimento de vagas para diversos cargos, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barro-CE, com a realização dos serviços de inscrição, análise curricular, entrevista e conclusão da seleção simplificada com apresentação de resultados. **Valor Total do Contrato**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Amanda Aquino Rodrigues Feitosa e Maria Cristina Silva Linard. Data de Assinatura do Contrato: 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:06A0BA00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.001/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa **COMERCIAL R. L. LTDA ME**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 15.408.077/0001-72**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-03.14.2/2023-SEDUB. **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e proteção destinados aos alunos da rede de ensino infantil, para atender ao projeto "EI MANUTENÇÃO NOVAS TURMAS", de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 173.720,82 (cento e setenta e três mil, setecentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), referente ao lote I, II e III. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:B8FCF990

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.11.1/2023-DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES

PERTENCENTES À FROTA OFICIAL E/OU VINCULADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. O PREGOEIRO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O INÍCIO DA DISPUTA SERÁ A PARTIR DAS **08h:00m. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 25 DE JULHO DE 2023,** EM SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA, QUE OCORRERÁ ATRAVÉS DO*ENDEREÇO ELETRÔNICO:(***WWW.BLL.ORG.BR)**. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA, NA SALA DA COMISSÃO, SITUADA NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08H:00M ÀS 12H:00M E, AINDA, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **(WWW.TCE.CE.GOV.BR).**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-07.11.2/2023-SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS E AGRONEGÓCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DE EVENTOS E AGRONEGÓCIOS, LOCALIZADO NA AVENIDA DOUTOR FRANCISCO JOSEMAR DE LUCENA, MARGEM DA BR-116, VILA CAVACO, SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE JULHO DE 2023, A PARTIR DAS 08h:00m. (HORÁRIO LOCAL),** NA RUA JOSÉ MATIAS SAMPAIO, Nº. 234, CENTRO, BREJO SANTO, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE "**HABILITAÇÃO**" E "**PROPOSTAS DE PREÇOS**". MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA E/OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3531-1042, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente da CPL/PMBS.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:5167B840

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 156.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 13/07/2023 À 14/07/2023 PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EXPERIENCIAS EXITOSAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E DE PALESTRA NOVO PAA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO CRATO/CE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE RR 260,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 11 DE JULHO DE 2023.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:CA698437

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 157.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DE PALESTRA NOVO PAA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO, EM CRATO(CE). FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 11 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO
Secretário

Publicado por:
Pedro Alves Cavalcante Neto
Código Identificador:DFA744A1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 158.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A CAIO CEZAR VELOSO DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE SERVIÇO, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E DE PALESTRA NOVO PAA, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES PEDRO FELICIO, EM CRATO(CE). FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS),

DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 11 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO
Secretário

Publicado por:
Pedro Alves Cavalcante Neto
Código Identificador:8BB6FE59

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 02.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,0% (vinte e cinco por cento)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

DIEGO DODSON SANTOS BATISTA,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO.
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO– A Secretaria de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,0% (vinte e cinco por cento)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE CULTURA LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assuntos Para a Juventude Cultura Lazer e Turismo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 08.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – A Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 08.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **24,66%**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 05.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO– A Secretaria de OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 05.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,0% (vinte e cinco por cento)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANIMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

WANDERSON COSTA GUEDES,
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 06.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – A Secretaria de Assistência Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 06.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **24,99%**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos

Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

PAULO ROBERTO ALVES DE SUZA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 03.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO – A Secretaria de Políticas para a Educação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 03.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **24,99%**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

FRANCISCA ROBERTA OLIVEIRA ANDRADE,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas Para a Educação.

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS – A Secretaria de Governo e Assuntos Políticos da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 01.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **24,99%**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo e Assuntos Políticos.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE – A Secretaria de Políticas para Saúde da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 04.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,00%**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE)**,** com Fulcro no artigo 65, I, B, §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA SAÚDE: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA DOS SANTOS,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas Para Saúde.

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE .
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE– A SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,0% (vinte e cinco por cento)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

CICERO DE OLIVEIRA SIMÃO ,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente .

SECRETARIA DE DESPORTO .
EXTRATO DE ADITVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG - ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE DESPORTO– A Secretaria de desporto da Prefeitura Municipal de Campos Sales, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 07.2023.03.31.17.RP.FG, originária do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.31.17.RP.FG.** empresa: CHURRASCARIA KANTÃO LTDA**. SUPRESSÃO DE PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL**: **25,0% (vinte e cinco por cento)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE,** com Fulcro no artigo 65, I, "b", §1o, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores**.** Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da **SECRETARIA DE DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**: Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n.º 578, Centro - Campos Sales, 22 de Junho de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** NILTON APARECIDO SAMPAIO.

JUCEANDO FRANCISCO DE SOUSA ,
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desporto .

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:1F03AB4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Iracelio Silva Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00701, localizado no Sítio Três Irmãos, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de junho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1B90D289

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Iracelio Silva Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00701, localizado no Sítio Três Irmãos, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B1545E82

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Dolarice Batista De Sousa Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00702, localizado no Sítio Varzante, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de junho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:20D8EFCD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Dolarice Batista De Sousa Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00702, localizado no Sítio Varzante, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C16FDD16

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Gilmar De Sousa Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00703, localizado no Sítio Varzante, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de Junho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:441F5F94

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Francisco Gilmar De Sousa Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00703, localizado no Sítio Varzante, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D39F81A5

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Adêvanio Pereira De Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00704, localizado no Sítio Junco dos Morais, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:5C1CF518

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Adêvanio Pereira De Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00704, localizado no Sítio Junco dos Morais, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9B15480B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Damião Pedro Da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00705, localizado no Sítio Manguinha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2A2A2745

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Damião Pedro Da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00705, localizado no Sítio Manguinha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:CAE3EF5A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Carneiro Indústria Avícola Ltda torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Operação (LO) de número 00706, localizado na Rodovia Ce 060, Distrito De Caipu, Cariús - CE, referente a atividade de Disposição Final de Resíduos Industriais. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D5920F3B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Empresa Carneiro Indústria Avícola Ltda torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença de Operação (LO) de número 00706, localizado na Rodovia Ce 060, Distrito De Caipu, Cariús - CE, referente a atividade de Disposição Final de Resíduos Industriais. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6958C1E0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Claudevan De Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00707, localizado no Sítio Manguinha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C2EF5B09

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Antonio Claudevan De Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00707, localizado no Sítio Manguinha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 04 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8CDF3499

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Cleomar Pereira Da Silva Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00708, localizado no Sítio Canavieira, Cariús – CE, referente a atividade de Projeto agrícola de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E56C29E8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Cleomar Pereira Da Silva Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00708, localizado no Sítio Canavieira, Cariús – CE, referente a atividade de

Projeto agrícola de sequeiro sem uso de agrotóxico. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:189D1495

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Reginalda Ferreira De Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00709, localizado no Sítio Genipapeiro, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:827CCEA9

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Francisca Reginalda Ferreira De Sousa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00709, localizado no Sítio Genipapeiro, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E29B41FB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Jocifran De Oliveira Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00710, localizado no Sítio Junco Dos Carneiros, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2CF0AFD2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Francisca Jocifran De Oliveira Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00710, localizado no Sítio Junco Dos Carneiros, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:BB871A57

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.07.10.01-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.02.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Croatá-CE**– Órgão Gerenciador**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS** – Fornecedor: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 04.770.238/0005-80–** Valor Global: **R$ 1.325.000,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais)–** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **10/07/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (GERENCIADORA); **Carlos Aurelio Cavalcante do Bomfim** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:0C506876

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.07.10.02-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.02.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Croatá-CE**– Órgão Gerenciador**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS** – Fornecedor: **PIGALLE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 11.884.444/0006-68–** Valor Global: **R$ 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais)–** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **11/07/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (GERENCIADORA); **Francisco Eufrasio de Sousa de Melo** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A7AE1352

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ** – Título: **AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS** – Ata de Registro de Preços Nº **2023.07.10.03-ARP** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.05.02.01/PE/SRP/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilômetro destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Croatá-CE**– Órgão Gerenciador**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS** – Fornecedor: **UNITED CAR LTDA, CNPJ n° 15.668.566/0005-97–** Valor Global: **R$ 109.990,00 (Cento e nove mil, novecentos e noventa reais)–** Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: **10/07/2023** – Vigência: **12 (doze) meses** – Fundamentação Legal: **Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº: 003, de 16 de janeiro de 2018** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (GERENCIADORA); **Emanoela Saldanha Tabosa** (FORNECEDOR).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:DD1DA201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Saúde** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação 2023.06.27.01/DL/PMC** – Objeto: **Locação de imóvel para servir de casa de apoio com hospedagem para pacientes e acompanhantes em tratamento de saúde em Sobral, em atendimento ao fundo municipal de saúde do município de Croatá/CE**– Favorecido: **Sr. BENEDITO VIANA RODRIGUES, CPF nº 003.234.783-95** – Valor mensal: **R$ 3.000,00 (três mil reais)** - valor global: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTONIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CA4EC7B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIAS DIVERSAS EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 2023.01.02.07-GABINETE, 2023.01.02.06–SESA, 2023.01.02,08-SEMED, 2023.01.02.09-SEINFRA, 2023.01.02.05-SEDESE.**ORIGEM**: Pregão Eletrônico Nº PE - 005/2022- DIVERSAS.**CONTRATANTES**: CHEFIA DE GABINETE; SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**CONTRATADA**: BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, CNPJ SOB O Nº. 31.007.394/0001-33.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, RERERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**DO ITEM E DOS VALORES REAJUSTADOS**:**ITEM 01 (LOTE I) – GASOLINA COMUM** – as informações anexas a este termo, o percentual pactuado de reajuste foi da monta de 12,98 % (doze virgula noventa e oito por cento), em cima do valor contrato que fora de R$ 5,39 (-CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS-), perfazendo o valor reajustado de R$ 6,09 (-SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS-).**DA VIGÊNCIA:** a partir de 10 de julho de 2023.**DADOS DAS CONTRATANTES:** ANTÔNIO DOMINGOS ALVES (CHEFIA DE GABINETE) CPF Nº 021.402.583-71; JACINTA PESSOA GOMES (SECRETARIA DA SAÚDE) CPF N° 010.596.193-00; CHARLENE ALVES PAIVA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO), CPF N° 842.922.613-34; CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO), CPF N° 062.899.303-03, MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO), CPF Nº 875.811.243-04.**DADOS DO CONTRATADO:** BATISTA E OLIVEIRA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA, estabelecida à AV. ARISTIDES AUGUSTO FREIRE, 234, CENTRO - CEP: 63.470-000, ERERÉ-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.007.394/0001-33, neste ato representada pelo Sr. José Jailton Oliveira Batista, portador do CPF Nº 260.794.703-06.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:E559E075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.07.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de curso de formação de professores, visando à implantação e execução de programa de alfabetização fônica, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 13 de julho de 2023, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 26 de julho de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 11 de julho de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4B7F6E55

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Convite n.º 2023.06.29.2. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma, manutenção e conservação de praças públicas do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 26.780.313/0001-01, com valor global de R$ 314.853,40 (trezentos e quatorze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E870C65E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, na forma que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 283/2007, de 27 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;
CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - **CMDM**, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais:

Dos Órgãos Governamentais:

CONSELHEIROS (AS) OG		
REPRESENTAÇÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal De Educação, Juventude, Desporto E Lazer	Maria de Fátima Lima de Sousa	Maria Nataline dos Santos Sena
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Julia Eduarda Medeiros Soares	Ivonete Monteiro dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Mabel Sandy Santiago Rodrigues	Juliana dos Santos de Souza
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Mailza Freitas de Souza	Zenilda Lima do Nascimento Soares
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Marilene Pereira da Silva	Aldeci Apolinário dos Santos

Dos Órgãos Não Governamentais:

CONSELHEIROS (AS) OG		
REPRESENTAÇÃO	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Fortim	Francisca Charliene Silva da Costa	Francidalva Silva de Souza
Associação dos Artesões da Barra	Valdenizia Rodrigues dos Santos	Lucimar Souto Maior
Casa de Reabilitação Resgate de vida	Regiane Lúcia Ribeiro dos Santos	Daniele Monteiro Souza
Associação de Jovens de Pontal de Maceió	Auciliane Gomes da Silva	Maria Roseldina Gomes Monteiro
Associação Comunitária dos Moradores de Fortim	Veronica Rodrigues dos Santos Silva	Lenilde dos Santos Fonseca

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 135/2022, de 30 de setembro de 2022.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 07 de julho de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B50E7EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0607.01/2023 – SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0607.01/2023 – SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 0408.01/2022 – SME/PE/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:YBP COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, **VALOR GLOBAL:** R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação.

Fortim/CE, 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D786D23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 2803.01/2023 - SMAS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.01/2023 – SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AO CONTRATO N° 2803.01/2023 - SMAS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.01/2023 – SMAS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Aquisição de combustível para atender ao projeto jangada: garantindo acesso a cidadania e a proteção integral para pessoas com deficiência do programa amigo de valor junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município Fortim - CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA – Filial, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 2 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C0D0FDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022 - SRP/PMF/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0201.01/2023 - SMAG, N° 0201.02/2023 – GAB, N° 0201.03/2023 – SMDU, N° 0201.04/2023 – SMAP, N° 0201.05/2023 – SMTC, N° 0201.07/2023 – SMAS, N° 0201.08/2023 – SME, N° 0201.09/2023 – SMS – 04°/05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2022 - SRP/PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim – CE**; CONTRATADO**:J. I. M. Comercio de Petróleo LTDA – Filial, inscrita no CNPJ sob o n° 07.345.028/0002-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 2 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

Ordenadores De Despesas:

JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR –
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

WILLIAM COSTA LIMA –
Chefe do Gabinete do Prefeito;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA –
Secretário de Desenvolvimento Urbano;

TIAGO GURGEL DE MOURA –
Secretário de Agricultura e Pesca;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO –
Secretário de Turismo e Cultura;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO –
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES –
Secretária Municipal de Educação;

KATIANE GONDIM DA COSTA –
Secretária Municipal de Saúde.

Fortim/CE, 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:340BFB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0307.01/2023 - SEJUV, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1303.01/2023 – PMF/SRP/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0307.01/2023 - SEJUV, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1303.01/2023 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO E SUBLIMAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 11 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:04DA33C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Município de Frecheirinha (CE), no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE***, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº **180523/TP01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da licitante **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC**, com valor global de R$ 748.068,50 (setecentos e quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Ao setor competente para as providências de costume.

Frecheirinha–CE, 10 de julho de 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:30365216

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos valores unitários aos *contratos nº 20230004, 20230005, 20230006, 20230007, 20230008, 20230009, 20230010, 20230011, 20230012, 20230013, 20230014, 20230015, 20230016, 20230017 e 20230018,* cujo objeto é o Fornecimento de combustíveis, que passará dos atuais valores da gasolina comum em R$ 5,75, para o valor após a quarta apostila em R$ 6,09, conforme previsto na cláusula quarta dos contratos supracitados.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:542E9D80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº176/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 12 de julho 2023 para transportar os pacientes, Arildo Manoel de Melo para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia e trazer de alta médica Maria Isabel Braga Maciel do Hospital Dionísio Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 11 de julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:34AA8930

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 009/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Data de Abertura: 14/07/2023 – Horário: 14H00M – Local de Realização: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:522D47A8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 1ª Alteração
– Termo Inicial: Contrato N°:3006-2201/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N. TP/180522/01/SAMA – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: C J V PINHEIRO CNPJ nº 37.341.816/0001-99– Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DESDE A SUA CONCEPÇÃO ATE A SUA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO, POR MEIO DE SUPORTE NA CRIAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL AO CASO QUE REFLITA A REALIDADE DO MUNICIPIO, TREINAMENTO DE PESSOAL QUANTO AO EFETIVO EXERCICIO DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL BEM COMO SUPORTE JURIDICO NAS QUESTOES ATINENTES A AREA. – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/06/2023 – Nova Vigência: 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019 de 03/10/2019 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Carla Janaina V. Pinheiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7AAAA3E7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº002/2023

"INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº01/2023 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e da eficiência; considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário; considerando o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Considerando a Lei Nº 850/2006, de 5 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte (CE) e Considerando Lei Municipal Nº 1057/2013, de 25 de junho de 2013
A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte (CE), **Sra. Daiany de Lima Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:
Art. 1º- Instituir Comissão de supervisão, monitoramento e acompanhamento do processo seletivo simplificado nº01/2023 da Assistência Social.
Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão para Processo Seletivo Simplificada, estarão no âmbito estrito da supervisão, monitoramento e acompanhamento para seleção de candidatos para contratação temporária.
Parágrafo Único- Demais atribuições da Comissão de Processo Seletivo Simplificado poderão estar descritos no edital de contratação de pessoal temporário.
Art. 3º- Ficam designados para composição da Comissão de supervisão, monitoramento e acompanhamento do processo seletivo simplificado nº01/2023 da Assistência Social os seguintes componentes: **Ana Patrícia Camelo, Ana Karla Rodrigues Farias e Thais Linhares Aragão Coelho**.
Art. 4º- Revogam- se as disposições em contrário.
Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte (CE), 11 de julho de 2023.

DAIANY DE LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6A0B634C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 017/2023-GP, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. HEMETÉRIO BANDEIRA DE MELO, ex- vice-prefeito do Município de Ibaretama, ocorrido na Segunda-feira, 10/06/2023;
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Ibaretama quando ocupou o cargo de Vice-Prefeito Municipal no período de 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar. Respeitável e de ilibado espírito público;
CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;
DECRETA:
Art. 1º - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo falecimento do ex-vice-prefeito Sr. HEMETÉRIO BANDEIRA DE MELO em sinal de profundo pesar.
Art. 2º - Dê-se conhecimento deste ato a família enlutada.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado em todos os órgãos de imprensa oficial do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 11 de julho de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:A2BD7B13

SETOR DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP007/2023SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 009/2023**, ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP007/2023SESA SECRETARIA DE SAÚDE**. Cujo objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IBARETAMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITA**L*. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **EMPRESA: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ/MF** nº. **86.741.840/0001-20;** para os Lotes: 01 no valor de: **R$ 73.747,90 (Setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**; 02 no valor de: **R$ 3.807,60 (Três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos)**; 03 no valor de: **R$ 3.004,00 (Três mil, quatro reais)**; 04 no valor de: **R$ 60.747,32 (Sessenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**; e 05 no valor de: **R$ 236.529,68 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos)**. Perfazendo o valor total de: **R$ 377.836,50 (Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).** VIGÊNCIA**:** 12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

JOÃO DE CASTRO CHAGAS NETO –
Secretário de Saúde,

Ibaretama-CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:7948D11B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2023

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2023

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIAPINA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei n°065/1997, alterada pela Lei n°818/2023, do município de Ibiapina, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 013/2023**, do CMDCA local.

CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a Resolução 013/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital 002/2023 do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027;
CONSIDERANDO, que na etapa da prova avaliativa de caráter eliminatório como parte do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiapina/CE, realizada no dia 25 de junho de 2023, a aprovação de inscritos submetidos à prova foi **inferior a 10 (dez) candidatos**, não atingindo, portanto, o quantitativo de membros necessários para compor o colegiado na condição de titulares e suplentes, **em razão da não obtenção da nota exigida no Edital em vigência, qual seja igual ou maior que 40 pontos na prova objetiva e 50 pontos na Redação.**
CONSIDERANDO, a Resolução 013/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou a realização de Novo Processo Seletivo, onde novos candidatos, bem como os já habilitados que foram reprovados, poderão realizar nova prova.

RESOLVE:

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 818/2023 e Resolução nº 013/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiapina, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2024/2027, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 818/2023;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiapina visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 15, da Lei Municipal nº 818/2023, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de certidões negativas criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, das comarcas onde residiram nos últimos 05 (cinco) anos;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no Município por no mínimo 04 (quatro) anos;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Ter concluído o ensino médio;
g) Não ter sido penalizado com a perda de função de Conselheiro Tutelar ou de qualquer cargo público em decorrência de processo

administrativo disciplinar ou processo judicial, nos cinco anos antecedentes à eleição;
h) Ter experiência de trabalho, de no mínimo 03 (três) anos, nas áreas de promoção, proteção, defesa ou atendimento em política social voltada aos direitos de crianças e adolescentes, mediante declaração ou outro documento idôneo;
i) Ser considerado apto em Avaliação Psicológica;
j) Ter sido aprovado em prova composta por redação e questões objetivas de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e demais legislações pertinentes à área da criança e adolescente, a partir de processo regulamentado por resolução do CMDCA.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 44 da Lei Municipal nº 818/2023, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é estabelecido conforme o exposto na Lei n°728/2020, do município de Ibiapina;
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário eletrônico, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiapina, à Rua Deputado Fernando Melo s/n das 07:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas, com modelo de ficha de inscrição, disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Ibiapina(www.ibiapina.ce.gov.br), entre os dias 13 de julho de 2023 e 14 de julho de 2023.
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, conforme o exposto na Lei n°818/2023, do município de Ibiapina.
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

11.1 O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 17 de julho de 2023, às 13:00 horas, na **Escola de Ensino Fundamental Maria Sofia Matos,** localizada na Rua Vereador Manuel Rodrigues, s/n, Centro Ibiapina;
11.2 O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva com 40 questões de múltipla escola, cada uma valendo 2 pontos totalizando 80 (oitenta pontos), sendo aprovado (a) candidato(a) que atingir o percentual de acerto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova. A prova abordará os seguintes conteúdos: Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescentes-ECA), Lei nº 12.318/2010 (Alienação Parental), Lei nº 12.696/2012 (altera o ECA), Lei nº 14.344/2022(Henry Borel), Lei nº 13.010/2014 (Menino Bernardo), Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), Lei nº 13.431/2017 (Escuta protegida) Lei nº 13.798/2019 e Lei nº 13.812/2016, conhecimentos de Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais Informática e sobre o Sistema de Informação e Proteção da Infância e Adolescência- SIPIA.
11.2 Produção textual (redação), valendo 100 pontos, consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo abordando os temas atuais relacionados à políticas de garantia de direitos da infância e adolescência, devendo o candidato atingir o percentual mínimo de 50 pontos, para ser considerado apto.
11.3 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA através da Comissão de Organização do Processo de Escolha, baixará resolução normatizando todo o processo referente à aplicação da prova de aplicação de conhecimentos e produção textual.

12. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
12.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
12.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
12.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
12.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
12.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
12.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
12.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
12.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
12.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
12.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
12.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
12.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiapina realizar-se-á no dia 01 **de outubro de 2023**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor

serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Data	Etapa
11/07/2023	Publicação do Edital 002/2023.
12/07/2023 – 14/07/2023	Registro de novas candidaturas
15/07/2023	Análise de candidatura
17/07/2023	Aplicação da prova objetiva e produção textual (EDITAL 002/2023)
07/08/2023	Publicação da Candidatura definitiva
09/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações gerais, sorteio dos números e captação de fotos para urna eletrônica
11/08/2023	Divulgação dos locais de votação
11/08 a 30/09/2023	Processo de mobilização para captação de votos
18 e 19/09/2023	Credenciamento de fiscais
01/10/2023	Votação e resultado
02/10/2023	Publicação de resolução do CMDCA com resultado do processo de escolha
03/10/2023	Prazo de recuso/impugnação ao processo de escolha
04/10/2023	Homologação do resultado final do processo de escolha
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibiapina, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 818/2023;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Ibiapina, 11 de julho de 2023

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samara Borges de Sousa Franklin
Código Identificador:AB668240

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 022 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**, inscrito no **RG: 2006014089360 SSPDS-CE e CPF: 047.592.323-54,** nomeado para o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**,** conforme a portaria **002/2023** junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a portaria **002/20223** de **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:F944897F

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 023 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA DE IMPRENSA JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora, **FRANCISCA JULIANA MAIA BARROS**, inscrita no **RG: 2008097128097 SSPDS-CE e CPF: 053.308.433-40,** nomeada para o cargo de ASSESSORA DE IMPRENSA**,** conforme a portaria **005/2023** junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a portaria **005/20223** de **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:0EDBAFD6

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 024 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **JOSE TAYLALAN RABELO DAMASCENO**, inscrito no **RG: 2006032062060 SSPDS-CE e CPF: 051.937.973-00,** nomeado para o cargo de CHEFE DE GABINETE**,** conforme a portaria **014/2023** junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a portaria **014/20223** de **02 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:E9F01173

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR WELIO MARTINS FERREIRA FILHO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 025 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR WELIO MARTINS FERREIRA FILHO OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor, **WELIO MARTINS FERREIRA FILHO**, inscrito no **RG: 3318213 MTE-CE e CPF: 063.264.153-30** nomeado para o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**,** conforme a portaria **004/2023** junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica revogada a portaria **004/20223** de **02 de janeiro de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:80BC2A8B

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 026 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES OCUPANTE DO CARGO DE OUVIDOR JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **BRENO ALLEY DE OLIVEIRA FREIRES**, inscrito no **RG: 20085022412 SSPDS-CE e CPF: 072.050.913-06,** nomeado para o cargo de OUVIDOR**,** conforme a portaria **017/2023** junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.
3 de **13 de março de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 03 DE JULHO DE 2023.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:623216BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 760/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 730/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 760/2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM OBSERVÂNCIA AO DETERMINADO NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 730/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Ibicuitinga, Crédito Adicional Especial para a criação da fonte de recurso 1701000000 – Outros Convênios do Estado dotação já existente no orçamento em curso, visando viabilizar a gradativa extensão da jornada do ensino fundamental do município de Ibicuitinga, no valor de R$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme discriminação a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
10 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
10 02 12 306 0003 2.049	Garantia de Alimentação Escolar da Educação Básica	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R$ 354.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			**R$ 354.000,00**

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R$ 354.000,00(trezentos e cinquenta e quatro mil reais), conforme se evidencia a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
07 01 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
07 01 15 451 0013 1.018	Const. Amp.Ref de Passagens Molhada, Boeiros e demais Obras D'arte	4.4.90.51.00 Obras e intalações	
		Fonte de recursos: 1701000000	R$ 354.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			**R$ 354.000,00**

Art. 3º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 730 de 15 de dezembro de 2021, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 730 de 25 de novembro de 2022(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 703 de 17 de novembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 11 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:5D4709F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
171/2023

PORTARIA Nº 171/2023

Exonera o Sr. LUÍS CARLOS DA COSTA, do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Jobede Reis Cirilo Da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **LUÍS CARLOS DA COSTA,** do cargo de DIRETOR DE ESCOLA B, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de Junho de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças daPrefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:E1489FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
168/2023

PORTARIA Nº 168/2023

Nomeia a Sra. EDNA DE FÁTIMA BRAGA TEIXEIRA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Jobede Reis Cirilo da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EDNA DE FÁTIMA BRAGA TEIXEIRA,** inscrita sob o CPF de nº **066.XXX.XXX-09,** para ocupar a função de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** na Escola de Ensino Fundamental Professora Raimunda Lacerda Damião, na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 01 de junho de 2023.

JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Renata Martins Medeiros
Código Identificador:38C13268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Icó, através Secretaria de Administração e Finanças, torna público o extrato do CONTRATO N.º 03.03/2023-DA, resultante da Dispensa de Licitação N.º 03.03/2023-DA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇS;

OBJETO: LOCAÇÃO DE 1 (UM) PRÉDIO COMERCIAL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência até 02 de Maio de 2024.

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONTRATADO(A): Sandra de Cassia Batista Pinheiro

ASSINA PELA CONTRATANTE: Arthur Bezerra Barros

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2023.

Icó/CE, 29 de Maio de 2023.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:DFDE02E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 04.01/2023-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.22.15.451.0332.1.037.0000/ 04.04.04.122.0037.2.009.0000, **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00/3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERVENÇÃO URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ICÓ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro 2023;

CONTRATADA: MAIRA GOUVEIA ORTINS 03377544461

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURAL E TURISMO do Município de Icó - CE;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ARTHUR BEZERRA BARROS

VALOR GLOBAL: 5.000,00 (cinco mil novecentos e trinta reais)

Icó - CE, 27 de junho de 2023.

ARTHUR BEZERRA BARROS
Ordenador de Despesas Da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:9F43A391

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, HOMOLOGOU, **EM 11/07/2023**, O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.05.03.01 – CAM/IGUATU-CE, NO VALOR A SEGUIR. ADJUDICATÁRIO: **BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 17.411.806/0001-75**. VALOR MENSAL DE **R$ 4.600,00** (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE **R$ 55.200,00** (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETO SOCIAL COMPATÍVEL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA O CONTROLE DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E CONTABILIDADE, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

IGUATU-CE, 11 DE JULHO DE 2023

JOSÉ ROBÉRIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:54A923E6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01-PMI-SME - Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS E CONGÊNERES, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação em favor da empresa: **MODA Z CALCADOS E CONFECCOES LTDA**.

ELANE DE LAVOR BARBOSA,
Secretária de Educação-SME.

Iguatu-CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4148A03B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei 10.520 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, a Secretária de Educação, a senhora **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** a empresa MODA Z CALCADOS E CONFECCOES LTDA, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 502, Centro, CEP.: 63.500-044, IGUATU - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.801.107/0001-68, através de seu representante legal o Sr. Francisco Álvaro Alves Neto, Sócio Proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 0361.544.513-07 e portador da cédula de identidade nº. 2004010158280, expedida pelo SSP/CE, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, em conformidade com o Edital, para assinatura do Termo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, Ceará, através da Secretaria de Educação, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.01-PMI-SME**, cujo objeto é a **Aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS E CONGÊNERES, para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE**, tudo parte integrante deste processo.

Iguatu – CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:DE015409

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMO** ADITIVO - **PROCESSO:** 2022.08.16.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10). **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:** I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:** CONFORME TABELA ABAIXO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.17.512.0016.**2.110** E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.**30.00**. **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 03/07/2023. **AMPARO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VLR. UNITÁRIO INICIAL	VLR. UNITÁRIO CORRIGIDO
01	GASOLINA COMUM.	R$ 5,49	R$ 5,89

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:D587740F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: BH BOBINAS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 24.899.419/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.05.18.01 - SAAE. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 146.000,00(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA, INSCRITO(A) – (SUPERINTENDENTE) / ROSEMARY ALVES DA SILVA DE PÁDUA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10/07/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:56AD64E9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: BH BOBINAS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 24.899.419/0001-95. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO Nº. 2023.05.18-AUT-01. **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. **VALOR TOTAL:** R$ 73.000,00 - CENTO E TRÊS MIL REAIS. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110,** E 3.3.90.**30.00. DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2023, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA MARTINS LIMA – (SUPERINTENDENTE) / ROSEMARY ALVES DA SILVA DE PÁDUA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 10/07/2023.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:1C458F65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023041302-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº **2023041302-SEIN**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM RUAS DO SITIO P.A ALAGAMAR**. Após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas**: **01**- Rps Construção De Edifícios E Projetos Eireli – Me; **02**- A.I.L Construtora Ltda – Me; **03**- Medeiros Construções E Serviços Eireli – Me**; 04**- S&T Construções E Locações De Mão De Obra Ltda – Me; **05**- Construtora Morais – Me; **06**- Sertão Construções – Me; **07**- Real Serviços – Me; **08**- Rm-Clemente – Me; **09**- Santiago Construções – Me; **10**- F Da Rocha Forte – Me; **11**- G7 Construções – Me; **12**- Mc Construções – Me; **13**- Prolimpeza – Me; **14**- Ga Rabelo – Me; **15**- Clezinaldo Cinstruções – Me; **16**- Contrutora Exito – Me; **17**- Vap Contruções – Me; **18**- Klf Serviços – Me; **19**- Dm Serviços E Construçoes – Me; **20**- Lrs Construção E Serviços – Me; **21**- Rpa Serviços Me. **Empresas Inabilitadas**; **22** - Ma Feitosa De Sousa Ltda; **23** - Arcturo Construções – Me. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a", fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 11 de julho de 2023 -

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8F2F979E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20220142

CONTRATO Nº.....: 2022014201

ORIGEM.....: CARONA Nº 2022111401-EDUC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 1) 4X4.

VALOR TOTAL.....: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0707.123610013.1.027 Aquisição Veículo Transporte Escolar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 485.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 05 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2022

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:85B5BD04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1107001/23- GP DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, A pedido o(a) Sr(a). **João Bento Leite de Sousa,** portador(a) do RG nº 285xxx194 SSPCE, inscrito no CPF nº 772.xxx.xxx-34, do cargo de **Coordenador de Apoio às Associações** junto a **Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de julho de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:A492AD4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.03.21.2.**Partes:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, de 05 (cinco) ruas nos Bairros Otoni de Sá Roriz e Frei Damião do Município de Jardim/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.306.306,38 (um milhão, trezentos e seis mil e trezentos e seis reais e trinta e oito centavos). **Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/07/2024. **Signatários**: Urias Cavalcante Novais Tavares e José de Alencar Callou Neto**.**

Jardim/CE, 12 de Julho de 2023

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1A4D441A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 68

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Flávio Eduardo Jorge**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Incentivo a Formação Artística e Cultural** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A9F4AAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 69

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Cesário Ulisses Albuquerque Alves**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Manifestações Populares** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A43615D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 70

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Samuel Cordeiro do Nascimento**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Promoções Políticas Culturais e Sociais** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:5B9EAB91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 71

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Francisco Bruno Marques Alexandre**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Políticas Desportivas e Inclusão Social** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F972A288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 72

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Renato Arcanjo de Sousa**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Desenvolvimento do Esporte** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6296E77D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 73

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Francisco Flávio Aguiar Rocha**, do cargo de **Superintendente de Desporto Amador e Profissional** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:97A5E89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 74

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Pablo Henrique Rosa da Silva**, do cargo de **Técnico de Apoio (Auxiliar Técnico)** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B7F651B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 75

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal.

A Prefeita Municipal de Massapê, **Aline Aguiar Albuquerque**, no uso de suas atribuições que lhe condere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **José David de Araújo**, do cargo de **Superintendente de Núcleo de Desporto** da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3BCAC81D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 76

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Incentivo à Formação Artística e Cultural da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Jefferson Lucas Menezes Alves,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Incentivo à Formação Artística e Cultural** lotado na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2B3B4404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 77

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou

emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Lucivania Galdino do Nascimento,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Manifestações Populares** lotada na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9D8A6928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 82

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Planejamento e Eventos Sociais da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Iris Andrade de Souza,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Planejamento e Eventos Sociais** lotada na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:D6D5AA0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 78

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Promoções e Políticas Culturais e Sociais da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Helderlania Costa Marciano,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Promoções e Políticas Culturais e Sociais** lotada na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6F062FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 79

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Núcleo de Políticas Desportivas e Inclusão Social da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Hozana Marques da Cunha,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Políticas Desportivas e Inclusão Social** lotada na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:9C94C400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 80

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Superintendente de Núcleo de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Superintendente da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Elton Duarte Alcantara,** para o cargo de **Superintendente de Núcleo de Desenvolvimento do Esporte** lotado na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidor indicado no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F105B58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 83

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Técnico de Apoio (Auxiliar Técnico) da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 694/2013 instituiu o cargo de Técnico de Apoio da Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023, Francisca Dara Biatriz Albuquerque da Costa,** para o cargo de **Técnico de Apoio (Auxiliar Técnico)** lotada na **Secretaria Municipal de Juventude, Desporto, Cultura e Lazer.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pelo servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:62BDEA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar da EEF Franklin Junior de Souza da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisora Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023,** Maria Luiza Brito Cunha**,** para o cargo de **Supervisora Escolar** lotada na **EEF Franklin Junior de Souza.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EDAE5B9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 85

Dispõe sobre a nomeação do cargo de provimento em comissão de Supervisora Escolar da EEF Francisca Diogo Gomes da Secretaria da Educação do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 856/2020 instituiu o cargo de Supervisora Escolar da Secretaria da Educação do Município de Massapê

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia **04 de julho de 2023,** Antônia Vania Silva Brito Pessoa**,** para o cargo de **Supervisora Escolar** lotada na **EEF Francisca Diogo Gomes.**

Art. 2º. Ficam **convalidados** todos os atos expedidos pela servidora indicada no artigo 1º, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:2BF95BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora Geral do Hospital da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Franciele Lopes de Aguiar**, ocupante do cargo de Diretora Geral do Hospital, lotado na **Secretaria de Saúde** do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6E548C86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 704/GP/2023

PORTARIA NO 704/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. IURY DANIEL DE LIMA MARANHÃO, CPF: 065.053.133-70, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FF00C06C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 705/GP/2023

PORTARIA NO 705/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº

1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERICA DA SILVA SANTOS, CPF: 111.788.243-81, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:470DAB19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 706/GP/2023

PORTARIA NO 706/GP/2023

NOMEIA ASSESSOR DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. GUILHERME LACERDA DOS SANTOS, CPF: 082.750.673-24, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C4D4F2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 707/GP/2023

PORTARIA NO 707/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DAVILA ROBERTA SOARES SANTANA, CPF: 611.297.183-60, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:93E9D3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 708/GP/2023

PORTARIA NO 708/GP/2023

NOMEIA ASSESSORA DO INFORMATIZA APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. GEFFANEIDE FURTADO DA CUNHA, CPF: 026.783.883-28, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO INFORMATIZA APS**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E8D610B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 709/GP/2023

PORTARIA NO 709/GP/2023

NOMEIA COORDENADORA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO LEI MUNICIPAL Nº 1.748/2023 que altera a LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. SOFIA QUINTINO FURTADO, CPF: 009.534.883-22, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de julho de 2.023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6C4C36BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 55

DECRETO Nº 55, DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A FERIADO RELIGIOSO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO, O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS ININTERRUPTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,**ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 08 e 18 de julho ocorrem os festejos religiosos dedicados a Mãe Rainha no Santuário da Mãe Rainha, localizado Sítio Gravatazinho, Distrito de São Miguel, neste Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.178/2013 instituiu no âmbito municipal o dia 18 de julho o FERIADO MUNICIPAL em honra ao Santuaria da Mãe Rainha – Dia do Romeiro, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.448/2017;

CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais aos eventos e comemorações no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de JULHO de 2023, segunda-feira, em todas as secretarias municipais, órgãos e departamentos que compõem a Administração Pública Municipal, retornando as atividades normais em 19 de JULHO de 2023, quarta-feira.

Art. 2º. Nos dias 17 e 18 de julho de 2023, segunda-feira e terça-feira, respectivamente, os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população que possuem funcionamento ininterrupto em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Parágrafo Único – Aos servidores públicos municipais que prestarem serviço a municipalidade nos dias mencionados no *caput* deste artigo será ofertada compensação em folga em data a ser posteriormente definida em comum acordo entre servidor e chefia imediata.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 11 DE JULHO DE 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:10FF7080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.06.20.1, sendo o seguinte: A empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, sagrou-se vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:67E03ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.07.01/2023

Extrato do Contrato nº 11.07.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.10.1. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa WALESVICK ANDERSON SOUZA PINHO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.968/0001-66. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor WAWA PINHO, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Valor do Show:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2023. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Walesvick Anderson Souza Pinho.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:9059B0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.07.02/2023

Extrato do Contrato nº 11.07.02/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.10.2. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Milagres, através do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa JOSE HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.217.799/0001-04. **Objeto:** Contratação de Show Artístico de STANLEY FARRA, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Valor do Show:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2023. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Jose Henrique Rodrigues Barbosa.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:52AD7C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.07.03/2023

Extrato do Contrato nº 11.07.03/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.10.3. **Fundamento Legal:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Partes:** O Município de Milagres, através do Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa J B OLIVEIRA DA COSTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.794/0001-30. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor VICENTE NERY, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Valor do Show:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 14 de agosto de 2023. **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e José Bento Oliveira da Costa.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:275D3B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06.07.01/2023

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06.07.01/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 2023.06.29.2. **Fundamento Legal:** Artigo 65 § 8º da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Do Objetivo:** O Termo de Apostilamento tem como objetivo a alteração do Disposto na CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA REALIZAÇÃO DO EVENTO (ITEM 5.1), prevista no instrumento contratual, para alteração da data da realização/apresentação de show artístico da BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA, inicialmente marcado para o dia **11 de agosto de 2023**, passando a vigorar com a seguinte redação: O presente Contrato terá vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia **13 de agosto de 2023**, com duração mínima de 02h00mim (duas horas). **Signatários:** Lúcia Macêdo Landim e Marcio Belizário Silva.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:AD486F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**O licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado nos LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

LÚCIA MACÊDO LANDIM -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:01DE2DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 56.359,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais), LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 11 de julho 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:20FF63C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Qualidade de Vida de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital

Convocatório. **Licitante Vencedor:**O licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado nos LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC91D936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**O licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado nos LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:87BD6155

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado nos LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:EF73EE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ GENALDO MOREIRA LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Milagres/CE, 11 de julho 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:721BCE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:**O licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 3.685,60 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:33E60285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.15.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante M. R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado nos LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, no valor global de R$ 65.725,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais) e LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS, no valor global de R$ 28.865,90 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:2FA7832B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03072301GAPR.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NO 001/2023GAPR-PE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03072301GAPR.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2023GAPR-PE – GABINETE DO PREFEITO.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
GABINETE DO PREFEITO	0201.04.122.0004.2.003	3.3.90.39.00 3.3.90.99.05	Recursos não vinculados de Impostos

VALOR DO CONTRATO: R$ 69.792,00 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade por 12 (doze) meses.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FABIO MORAIS DUARTE (Sócio) da empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA.

Mombaça - CE, 03 de julho de 2023.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES –
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1DDBDC7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2020 - SEINFRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, COM SUPORTE DE 02 (DOIS) RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (ENGENHEIROS CIVIS), PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO, MEDIÇÃO, RECEBIMENTO DAS OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DAS REFORMAS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, TAIS SERVIÇOS SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: A. C. DE PINHO – ME**,** CNPJ Nº 26.375.000/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20200435 - SEINFRA** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **30 de junho de 2023**, extinguindo-se em **30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Marcondes Nobre de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Arthur Carvalho de Pinho

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2DEB05C7

GABINETE DO PREFEITO
CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS VALE DO JAGUARIBE – CGIRSVJ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Igor Bento de Oliveira, Secretário Executivo do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA a seguir:
- Processo de Dispensa de Licitação nº: 2023.05.07.01-DP;
- Fundamentação Legal: Nos termos Parágrafo único, do Art. 26, Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c § 8º do Art. 23 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e Lei dos Consórcios Públicos nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e suas posteriores alterações;
- Objeto: Contratação dos serviços especializados na área jurídica para atendimento das necessidades do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Vale do Jaguaribe - CGIRSVJ na realização de assessoria e consultoria jurídica;
- Favorecido: Danyelle Nobre Barros – CPF/CNPJ nº 057.882.733-66;
- Valor global: R$ 42600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais);
- Fonte de recursos e dotação: Recursos devidamente alocados em orçamento, para o exercício 2023, classificado no Projeto/Atividade: 18.542.0001.2.001, Elemento de despesa 3.3.90.36.00.

Conforme declaração de Dispensa de Licitação,

Limoeiro do Norte/CE, 10 de julho de 2023.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:85153958

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

TOMADA DE PREÇOS N° 2023.02.02.10-TP, **CONTRATO Nº 2023.07.06.01-FG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.547.285/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO

CONVÊNIO Nº 213/CIDADES/2022. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 2023.02.02.10-TP. VALOR GLOBAL: R$ 504.523,54 (QUINHENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 07 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 07.07.26.782.0586.1.028 - CONSTRUCAO/ REFORMA/ AMPLIACAO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. EXERCÍCIO 2023, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA. CONTRATADO: EDILANIO ALVES DA SILVA.

NOVA OLINDA/CE. 07 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:EF8EE59D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.02.10-TP, **CONTRATO Nº 2023.07.10.01-FG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 2023.03.02.10-TP. VALOR GLOBAL: R$ 350.916,61 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 05 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 07.07.26.782.0586.1.028 - CONSTRUCAO/ REFORMA/ AMPLIACAO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. EXERCÍCIO 2023, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 912443/2021/MDR/CAIXA. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA. CONTRATADO: MAURO SILVA BANTIM.

NOVA OLINDA/CE. 10 DE JULHO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E7E24450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n°. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 11 de Julho de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 11 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de educação básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 30.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.095 Serviço Proteção Social Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1661000000 Transf. Rec. fundo estaduais ass. social Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 10.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

Nova Olinda, 11 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 11 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacão
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1541000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAF 40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

Nova Olinda, 11 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B65065E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de julho de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, cujo objeto é **SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**.

Nova Russas/CE, 11.07.2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:01E12249

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SS-TP002/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público que o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP002/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NA VIA LOCAL 02, LOTEAMENTO NOVA RUSSAS, BAIRRO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE, OBJETO DA PROPOSTA Nº. 11372.6010001/22-004. Empresas habilitadas: 01. QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.355.146/0001-86); 02. EG & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.894.084/0001-08); 03. WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 48.204.138/0001-39); 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.932.123/0001-14); 05. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 06. REAL SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 37.452.665/0001-46); 07. JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 07.182.452/0001-80); 08. CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA – ME (CNPJ: 18.158.282/0001-15); 09. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.502.041/0001-08); 10. F. J. CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 11.049.189/0001-23); 12. MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 13.167.938/0001-42); 13. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 14. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA (CNPJ: 01.590.549/0001-46); 18. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.012.912/0001-08); 19. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 34.631.462/0001-29); 20. TERRA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 20.786.264/0001-20); 21. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 74.022.229/0001-63); 22. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 23. MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 17.527.978/0001-09); 24. ROTEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.276.477/0001-28); 25. LF SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ: 45.687.486/0001-16); 26. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ: 22.575.652/0001-97); 28. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 29. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04) e 30. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33). Empresa habilitada com ressalva: **17. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69). Empresas inabilitadas: 11. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 15. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 12.044.788/0001-17); 16. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA (CNPJ: 07.501.407/0001-41); 27. ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 17.874.427/0001-11); 31. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ:32.641.253/0001-30); 32. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26); 33. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52) e 34. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29. 089.715/0001-44). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 11/07/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra Dos Santos
Código Identificador:C07BC935

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTATO CONTRATO SSP-PE001/2023.01

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SSP-PE001/2023**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES DO DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.04.122.0142.2.134.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.14; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.27; 3.3.90.30.28; 3.3.90.30.44 e 3.3.90.39.70.
FONTE DE RECURSOS: 1500000000.
CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 34.258,70 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.
ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA .
ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JAMIL ALMEIDA PINTO.

Nova Russas-CE, 05 de julho de 2023.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Secretário de Segurança Pública

Publicado por:
Jamil Almeida Pinto
Código Identificador:4692D824

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.89

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.89

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR DA CASA LAR**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.079	33.90.36.06	Manutenção da Casa Lar – Cantinho do Aconchego

VALOR GLOBAL R$: 6.600,00 (seis mil, e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2023.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO SAVIO MARTINS DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de julho de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:9F967EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.90

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.90

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: Prestação de serviços de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.086	33.90.36.06	Gestão do Programa Auxílio Brasil

VALOR GLOBAL R$: 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): THAMIRES BARBOSA RODRIGUES

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de julho de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:DCBACF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.91

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.91

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.086	33.90.36.06	Gestão do Programa Auxílio Brasil

VALOR GLOBAL R$: 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FABRICIA PINTO DA SILVA NASCIMENTO

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de julho de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C3D08681

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.92

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-CH001/23.92

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/23.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO BOLSA FAMILIA**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	E. DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.086	33.90.36.06	Gestão do Programa Auxílio Brasil

VALOR GLOBAL R$: 7.000,00 (sete mil REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 30 de novembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): FRANCISCO SAMUEL SOUSA BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Nova Russas - Ceará, 03 de julhoo de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:D13B3D33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ MAURILIO ROSA DA SILVA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Rosa da Silva, localizado no Sitio Caatinga, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:87F87E88

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
DAYANE DANTAS DA COSTA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Dantas da Costa, localizado no Sitio Alto da Valvula, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:FE03EC90

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauraçãorealizada na Estrada que liga Santarém a Serra do Franco, localizado no Distrito de Santarém,Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:8768DB1B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauraçãorealizada na Estrada que ligam sede a comunidade de Caraúbas, localizado no Distrito de Santarém, Zona Rural, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:5A577287

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUCIENE LUIZ DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Luis Oliveira, localizado no Sitio Serrote, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B6519A2B

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LUIZA LUANA VICENTE DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Vicente da Silva, localizado no Sitio caraubas, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:CA58BAC7

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANDREIA DA SILVA BARBOSA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Silva Barbosa, localizado no Sitio Pereiro dos Barbosas, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D4B356A3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
VERANEIDE MARCOLINO DE LIMA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio marcolino de Lima, localizado no Sitio Palestina, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:CC7D2136

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1283/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS,** a servidora:

NOME COMPLETO: ERONILDE RODRIGUES DE SANTIAGO BARROS
MATRÍCULA: 090476-7
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 806.069.463-49 **RG:** 2022193856-1
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/19, art. 10 §1º, II, c/c art. 40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 autorizado pela Lei Municipal nº 683/2021 que dispõe sobre a aplicação e modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PALHANO, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS:
A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, referente ao mês de Outubro de 2022, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 01/11/2022.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	**1.212,00**
2.Anuênio	20%	**242,40**
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	**1.454,40**

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar a paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia 23/09/2022
As quotas de pensão deverão ser reajustadas em conformidade com o artigo 72 da Lei n° 220/2006, reajustando, portanto, o valor de R$ 1.302,00 a partir do dia 25 de Maio de 2023, quando foi concedido o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social no ano de 2023.

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 13 dias do mês de Junho de 2023.

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA	**JOSÉ LUCIANO SILVA**
Coordenadora Geral do FMPS	Prefeito Municipal de Palhano
Portaria 2023.03.01-008	

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:F71E8640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.02.01 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica quanto a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 21.181.254/0001-23** os envelopes foram enviados pelos CORREIOS, sendo que o envelope contendo a proposta de preços veio aberta, descumprindo o item 3.1.2 do Edital que determina que os envelopes serão entregues lacrados, fato que inviabilizou a sua participação no presente certame. De igual modo, a empresa **OURO DO VALE EMPREENDIMENTOS- CNPJ: 97.552.820/0001-28** foi desclassificada do certame por não ter entregue o envelope contendo a proposta de preços, tendo apresentado dois envelopes: documentos de habilitação e credenciamento, todavia, não entregando o envelope das propostas de preços. Quando ao julgamento dos documentos de habilitação, obteve-se o seguinte resultado: empresas INABILITADAS: (1) **CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA- CNPJ: 00.658.822/0001-64 –** ausência de demonstração de capacidade técnico-profissional, nos termos do item 4.2.4.2; (2) **JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA- CNPJ: 33.147.466/0001-73 –** ausência de declaração demonstrando a capacidade técnica-operacional, conforme previsto no item 4.2.4.4.1 do edital; (3) **ALFA-EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS- CNPJ: 20.595.225/0001-45 –** ausência de demonstração de capacidade técnico-profissional, nos termos do item 4.2.4.2; (4) **AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES- CNPJ: 22.853.186/0001-64** – ausência de CRC**;** (5) **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA- CNPJ:32.744.002/0001-81** – ausência de CRC. Outrossim, após detida análise, foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **(1) F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME - CNPJ: 19.210.034/0001-39, (2) MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS-CNPJ: 07.615.710/0001-75, (3) G. A. RABELO JUNIOR ME- CNPJ: 23.549.313/0001-07; (4) ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI- CNPJ: 41.113.297/0001-89; (5) ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI; CNPJ: 28.111.124/0001-63; (6) CALDAS EM PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI:**

CNPJ: 10.621.483/0001-03; (7) H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇAO LTDA-ME- CNPJ: 21.106.785/0001-51; (8) FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 17.690.855/0001-94; (9) N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES- CNPJ : 37.408.191/0001-35; (10) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 41.332.445/0001-56; (11) FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA- CNPJ:23.103.016/0001-25; (12) X7E EMPREENDIMENTOS LTDA ME- CNPJ: 22.594.152/0001-00; (13) CONSTRUTORA F G PINHEIRO LTDA- CNPJ: 00.658.822/0001-64; (14) REAL SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 37.452.665/0001-46; (15) ECOS CONSTRUÇOES- 20.784.805/0001-80; (16) ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; CNPJ: 31.172.201/0001-08; (17) T A FRANÇA SERVIÇOS-ME – CNPJ:24.964.064/0001-70; (18) M MINERVINO NETO EMPEENDIMENTOS/ LOC SERT; CNPJ: 63.312.771/0001-34; (19) LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES; CNPJ: 41.774.234/0001-73; (20) S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA – ME- CNPJ: 18.413.043/0001-64; (21) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 38.397.954/0001-52; (22) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA- CNPJ: 26.754.240/;0001-75; (23) A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME- CNPJ: 15.621.138/0001-85; (24) CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM- CNPJ: 08.701.149/0001-00; (25) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 10.932.123/0001-14; (26) RM CLEMENTE CANDIDO ME- CNPJ: 35.214.818/0001-91; (27) ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 06.043.276/0001-33; (28) BMAG SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 49.574.575/0001-07; (29) LEXON SERVIÇOS; CNPJ: 07.191.777/0001-20; (30) TERPACOL TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 97.399.679/0001-75; (31) S STANISLAU DA SILVA –ME; CNPJ: 14.579.942/0001-80; (32) ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME – CNPJ: 21.725.552/0001-37; (33) G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE EPP; CNPJ: 10.572.609/0001-99; (34) KLF SERVIÇOS; CNPJ : 35.848.539/0001-80; (35) FV CONSTRUÇÕES EIRELE – ME; CNPJ: 24.188.656/0001-48; (36) EUGÊNIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA; CNPJ: 31.570.478/0001-80; (37) CONSTRUTORA EXITO LTDA-EPP- CNPJ: 03.147.269/0001-93; (38) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 97.545.946/0001-75; (39) RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA- CNPJ: 24.916.240/0001-07; (40) I. A. S. CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 23.254.954/0001-26, por cumprirem integralmente todas as exigências contidas no Edital. Oportuniza-se, aos licitantes, no prazo de 5 dias, a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação, conforme preceitua o Art. 109 inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a sessão de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços ocorrerá dia 26/07/2023 às 9:00h.

Penaforte/CE, 04 de Julho de 2023.

***FILIPE CARVALHO TAVEIRA* –**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:FA4AF8BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230460 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 102.649,10 (cento e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 102.649,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:675768BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230456 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230456

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.690,70 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 26.690,70

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8622C3C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230461 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 227.035,60 (duzentos e vinte e sete mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.581,80, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.286,00, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.167,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:41FF7F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 016/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Pedra Branca/CE, Governo do Estado do Ceará na data 04/07/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de julho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:3B289CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 017/2023

O(A) SECRETARIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ANDERSON LOPES LIMA, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Pedra Branca/CE, Governo do Estado do Ceará. na data 04/07/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de julho de 2023.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:96683EFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 018/2023

O(A) SECRETARIO DA AGRICULTURA, PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) RENE DE MORAIS PINHEIRO, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Pedra Branca/CE, Governo do Estado do Ceará. na data 04/07/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 04 de julho de 2023.

PEDRO DE ALCANTARA LEANDRO
Secretario da Agricultura

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:23B3D897

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230459 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 234.052,00 (duzentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 234.052,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:25619D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230458 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.240,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1102.081220112.2.104 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.240,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:622DF4A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230463 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.125,60 (vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.125,60

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AD26FFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230457 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230457

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.483,30 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.151220112.2.096 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 132.483,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F09A4CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230462 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.059,10 (três mil, cinquenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1201.041220112.2.124 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e G , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.059,10

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D27184B6

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230455 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.07.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.07.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMA

CONTRATADA(O).....: I.M AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades das Diversas Secretarias Municipais, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.672,30 (onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.181220112.2.081 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.672,30

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4FD6629A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 11.07-001/2023

OFICIO – 11.07-001/2023

Quixadá – CE, 11 de Julho de 2023.

À Sua Senhoria o Senhor
Maximiano Jefferson dos Santos Lima
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência de Quixadá

Assunto; Movimentação de Contas,

Senhor Gerente.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, neste ato, representado pelo Sr. Ricardo José Araújo Silveira, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, informar que as contas 60.711-8 e 60712-6, da Prefeitura Municipal de Quixadá, vinculadas aos CNPJ 23.744.748/0001-89 serão movimentadas pelo Senhor José Erismà Nobre da Silveira Filho, CPF: 617.833.743-49 Secretário de Planejamento e Finanças e pelo Senhor Marden Cabral Batista CPF: 821.537.443-34, Tesoureiro, e terão os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic.Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:570470C4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.006/2023-PE, do tipo menor preço por lote, cujo

objeto é Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com disponibilidade de um técnico prestando serviços diários no município para atendimento nos diversos estabelecimentos de saúde, nos equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e de fisioterapia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Quixadá/Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 12/07/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 25/07/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 25/07/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 25/07/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3E1349EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.2

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.03.27.2 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.03.27.2** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Escola E. E. F. Antonio Vicente Florentino, no Sítio Chapada zona rural do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 13 de julho de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 11 de julho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D8F2961E

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que o aviso de homologação e adjudicação da referida Tomada de Preços, publicado na edição do dia 10/07/2023 no jornal, Diário Oficial dos Municípios - APRECE, passa a assim prevalecer: **ONDE SE LÊ: "**Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura" **LEIA – SE**: **"**Guilherme Macedo Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo". **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 11 de julho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:099825DD

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1. A comissão permanente de licitação do Município de Quixelô/CE, torna público, que o extrato de contrato da referida Tomada de Preços, publicado na edição do dia 11/07/2023 no jornal, Diário Oficial dos Municípios - APRECE, passa a assim prevalecer: **ONDE SE LÊ: "**Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Signatários: Guilherme de Lima e Petrônio Camilo de Oliveira" **LEIA – SE**: **"**Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Signatários: Guilherme Macedo Silva e Petrônio Camilo de Oliveira". **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 11 de julho de 2023.

LUIZ MOSES DE ABREU NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D65530FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS – SENAI / DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, PARA OS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O SEGMENTO DE COURO E CALÇADOS DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

A Chefe de Gabinete do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1206.01/20203,** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0706.01/2023**, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 10 de julho de 2023, ANO XIV | Nº 3246, páginas 41, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
Quixeré- CE, 07 de junho de 2023;

LEIA-SE:
Quixeré- CE, 12 de junho de 2023;

Quixeré – CE, 10 de julho de 2023

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:F33EE5C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato resultante do Pregão Eletrônico N. º 0012/2023:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.12.361.1204.2.035 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS DESTINADAS AO PROGRAMA PACTO PELA

APRENDIZAGEM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francieli Bagatoli (INOVA TECH INFORMATICA EIRELI)

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Quixeré - CE, 07 de julho de 2023.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:6999D011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.10.07.2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal**: PAULO THARDELY ARAÚJO TEIXEIRA,** matrícula funcional de nº 125959-8, ocupante do cargo de: **ENCARREGADO DA DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MATERIAIS** para desempenhar as funções da atual Chefe da Central de Compras: Maria Pollyana Correia Brito Freitas, durante os dias 10 a 13 de julho de 2023, devido a mencionada servidora ter sido deferido pedido de compensação de horas de jornada semanal trabalhada.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2023.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré, em 10 de julho de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EFB6612C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.07.2023

PORTARIA N° 003.17.05/2023 Portaria de Retificação da data da nomeação n° 002.10.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologado por ato do Poder Executivo Municipal, Portaria nª 01.11.03/2019, publicada oficialmente em 12 de março de 2019 e Portaria de prorrogação do concurso, em função da suspensão do prazo de validade do concurso, determinada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 20120, publicada no DOU de 28 de maio de 2020, cujo prazo finalizou eam 22/12/2022 (prazo de 02 anos de validade do concurso), Portaria n° 006.05.12/2022, de 05/12/2022, publicada em 14/12/2022, com vigência a partir de 22/12/2022, RESOLVE nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu MARIA LUCIETE DE BRITO SOUSA, classificado em 30º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, Padrão STM-I, Grupo Ocupacional SERVIÇOS DE TRANSPORTES E MÁQUINAS, Classe A, Referência 01, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n.º 023/2017, de 02/03/2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 10 dias do mês de julho de 2023. Data da retificação da data na nomeação expressa acima. Esta retificação e sua publicação deverá sempre acompanhar a Portaria n° 003.17.05/2023

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E0F3B4D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
LEI Nº. 1016/2023

Dispõe sobre a denominação de uma artéria na sede do município de Santana do Cariri/CE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri no uso de suas atribuições legais de conformidade com o disposto nos **§§ 1º e 8º do Art. 57 da Lei Orgânica Municipal.**

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e a Presidência PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Raimundo José da Silva a artéria situada no bairro João Paulo II na sede do município, limitada a leste pela CE 166, a oeste pela Rua João Duarte, a sul pela praça da justiça, rua Dep. Furtado Leite, fórum e fundos do cemitério público São Miguel e a norte paralela a Rua João Aldemir Batista Ribeiro.

Art. 2º. As despesas decorrentes com locação de placas designativas correrão por conta das verbas alocadas na Lei Orçamentária do corrente ano nas rubricas da secretaria competente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de julho de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:19A5535C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI/CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.07.2023.01-CD. A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CEARÁ TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **05.07.2023.01-CD**, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA MONTAGEM DE KIT INDIVIDUAL CONTENDO COLETE, CHAPÉU E BOLSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 15.425,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA. **CONTRATADA:** VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA- CNPJ N° 39.281.165/0001-14, COM SEDE A RUA LEÃO XIII, 870, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE-CE. **CONTRATANTE**: SECRETARIA SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, 11 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D02F91B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP007/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SE-TP007/2023,** que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EEF GERALDO JÚNIOR, LOCALIZADA NO BAIRRO BRASÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

Empresas Habilitadas:

01. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME;
02. G. A. RABELO JUNIOR-ME;
03. REAL SERVIÇOS LTDA-EPP;
04. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP;
05. R M CLEMENTE CANDIDO – ME;
06. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
07. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS – ME;
08. CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA EPP;
09. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME;
10. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/.

Senador Pompeu-CE, 11 de Julho de 2023 -

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA -
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C550F448

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - 01.042/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.042/2023-PE,** cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de câmeras de videomonitoramento para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **12.07.2023, às 09:00hs**, para o dia **25.07.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 11 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro

CIRCULAR: **12/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:D8EB63E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - 01.044/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.044/2023-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **18.07.2023, às 09:00hs**, para o dia **20.07.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 11 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro

CIRCULAR: **12/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:62784434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO - 01.045/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.045/2023-PE,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de Sistema Web para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **18.07.2023, às 10:00hs**, para o dia **25.07.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 11 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro

CIRCULAR: **12/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E992C7EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.047/2023-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **24/07/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Construção de uma Praça e Arena Esportiva no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.

Ubajara/CE, 06 de Julho de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **12/07/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:F02FCBD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2023.07.03.003

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER:** licença maternidade servidora **DAYANNE ANDRADE PARNAIBA ALVES**, portadora do CPF nº 062.264.053-41, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme **parecer jurídico nº 10** de 23 de junho de 2023, e como preceitua o atr. 90º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida a servidora se dará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, tendo início a partir de 23 de junho e termino em 22 de dezembro, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 03 de julho de 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0D70423F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO BATISTA SOARES

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIÇARA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BE3E9EF6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CICERO BATISTA SOARES

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO CAIÇARA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:422912BB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SILVINO BATISTA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3CAFDAB6

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SILVINO BATISTA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO BARRO VERMELHO, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FFC092E2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NAISA MONICA BEZERRA DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MONTE ALEGRE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B21DBA0B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
NAISA MONICA BEZERRA DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MONTE ALEGRE, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1A72104F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO CLEMENTINO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:0EEE8D91

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CÍCERO CLEMENTINO DA SILVA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para SUINOCULTURA, localizado no SÍTIO JUAZEIRINHO, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:180F6B14

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F82497E8

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para AVICULTURA, localizado no SÍTIO VARAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8FB26A3C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UBALDINHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5136CE8C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA

Recebimento de Licença

Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO UBALDINHO, DISTRITO NARANIU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D1D7618F

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO BITU BRITO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EACC3617

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO BITU BRITO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SANHAROL, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:13BFCC91

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO NETO DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente Do Núcleo De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:52F85F98

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO NETO DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO VOLTA, DISTRITO IBICATU, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente Do Núcleo De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A1D8C075

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILMARIO DA SILVA FEITOSA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TANGA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente Do Núcleo De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E13F675B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GILMARIO DA SILVA FEITOSA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO TANGA, DISTRITO RIACHO VERDE, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Gerente Do Núcleo De Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:FCE6A920

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CRDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.07.11.1

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.07.11.1. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 12 de julho do corrente ano, durante o horário de expediente, 08hs00min às 14hs00min até 25 de julho de 2023 às 14hs00min, receberá documentação de credenciamento de pessoa jurídica para permissão de uso oneroso e em caráter precário para exploração comercial de espaço público de trechos das Ruas (Av. Luiz Afonso Diniz, Rua Antonio Afonso e Dep. Luiz Otacílio Correia), para instalação de parque de diversões, para funcionar no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, de 21 a 31 de agosto de 2023. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital da Chamada Pública nº 2023.07.11.1, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 11 de Julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:059D16C2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.03.08.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de construção do Açude Rosário, na localidade Sítio Rosário, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme Convênio nº 02/2018, celebrado com o Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, sendo o seguinte: a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de

R$ 2.120.097,40 (dois milhões cento e vinte mil noventa e sete reais e quarenta centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA apresentou o quantitativo do item 6.3 divergente do proposto no orçamento e na sua composição dos preços não incluiu o BDI; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA apresentou o quantitativo dos itens 6.3 e 7.2 divergentes do proposto no orçamento; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA alterou o código e a descrição do item 4.2, apresento valores divergentes para mesmos itens (4.2 e 5.1); NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA apresentou a composição do item 10.1 em desconformidade; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA apresentou o quantitativo do item 5.4 divergente do proposto no orçamento; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME alterou o código do Item 4.2 e colocou o valor unitário superior ao proposto, apresento valores divergentes para mesmos Itens (4.2 e 5.1) e apresentou o quantitativo do item 6.3 divergente do proposto no orçamento; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME apresentou o quantitativo do item 6.3 divergente do proposto no orçamento e divergiu o cronograma no item Sangradouro; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES no item 1.1 colocou o valor unitário superior ao proposto, apresentou o quantitativo dos itens 1.4.4, 1.42, 1.4.3,1.4.4, 1.4.5, 1.6.3 e 1.7.6 divergentes dos propostos no orçamento e deixou o item 1.7.2 com valor R$ 0,00 tornando o mesmo inexequível; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI deixou o item 1.1 com valor R$ 0,00 tornando o mesmo inexequível, apresentou valores divergentes para mesmos itens (6.3 e 7.5) e o item 7.5 alterou a descrição do mesmo divergindo do proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 11 de julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81CB2A93

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Concorrência Pública nº 2023.03.28.1,** cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, no dia **13 de julho de 2023 às 09:00hs**., com abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preços da(s) Empresa(s) Habilitada(s). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 11 de julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC15AF12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 015/2023

RESOLUÇÃO 015/2023

Dispõe sobre a aplicação da prova de Conhecimento Gerais e Conhecimento Específicos e Redação do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ibiapina – Ceará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 818/2023.
CONSIDERANDO, a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, a Resolução 013/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a aprovação do Edital 002/2023 do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027;
CONSIDERANDO, que na etapa da prova avaliativa de caráter eliminatório como parte do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Ibiapina/CE, realizada no dia 25 de junho de 2023, a aprovação de inscritos submetidos à prova foi **inferior a 10 (dez) candidatos**, não atingindo, portanto, o quantitativo de membros necessários para compor o colegiado na condição de titulares e suplentes, **em razão da não obtenção da nota exigida no Edital em vigência, qual seja igual ou maior que 40 pontos na prova objetiva e 50 pontos na Redação.**
CONSIDERANDO, a Resolução 013/2023, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que aprovou a realização de Novo Processo Seletivo, onde novos candidatos, bem como os já habilitados que foram reprovados, poderão realizar nova prova.
RESOLVE:
Art. 1º Dispõe sobre a aplicação da Prova de Conhecimento Gerais e Conhecimento Específicos e Redação do Processo Seletivo para Membros do Conselho Tutelar de Ibiapina, para o mandato de 2024 a 2027.
1- As provas de conhecimentos gerais e especificas, bem como a redação serão realizadas no dia 17 de julho de 2023, na **Escola de Ensino Fundamental Maria Sofia Matos**, localizada na Rua Vereador Manuel Rodrigues, s/n, Bairro Centro, Ibiapina/CE, devendo **participar novos candidatos, bem como os candidatos habilitados que foram reprovados**, na primeira prova realizada no dia 25 de junho de 2022, para a 2° etapa do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o mandato de 2024 a 2027 do Município de Ibiapina/CE.
2- Serão aplicadas as provas objetivas e redação, de caráter eliminatória, conforme os quadros a seguir:

DISCIPLINAS	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
D1	Língua Portuguesa	10	2	20	50%	ELIMINATÓRIO
D2	Informática	5	2	10		
D3	Conhecimentos Gerais	5	2	10		
D4	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
TOTAL		40 questões		80 pontos		

2.1 – A Produção Textual (redação), valendo 100 pontos, consistirá na elaboração de **texto dissertativo-argumentativo**, abordando os temas atuais relacionadas à políticas de garantias de direitos da infância e adolescência, devendo o candidato atingir o percentual mínimo de **50 pontos**, para ser considerado apto.
2.2 – A redação deverá conter no **mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas**, com a exclusão imediata do candidato que não cumprir com o mínimo de linhas.
3- Os candidatos poderão acessar o colégio a partir das **12 horas** e os portões serão fechados pontualmente as **13 horas**, onde a partir deste horário não será admitida em hipótese alguma a entrada na escola.
4- O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas e da Redação será de **05h (cinco) horas.**
5- Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correra de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
6- A prova objetiva, cujo caráter é eliminatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o conteúdo exposto no **item 11.2 do Edital 001/2023**, que dispõe sobre Edital para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.
7- Cada questão de múltipla escolha constará de 04 (quatro) alternativas (A,B,C,D) dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.
8- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta e de material transparente** e do documento de identidade **original** ou documento equivalente, com foto, no qual conste o número do CPF e RG. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e borracha durante a realização das provas.
9- O candidato, deverá permanecer obrigatoriamente no local da prova por, no mínimo, **duas horas** após o início das provas, sendo obrigatória a presença dos três últimos candidatos até a entrega da última prova.
10- O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas objetivas no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
11- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato.
12- Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive, nas provas objetivas.
13- O candidato será eliminado do processo que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
13.1 aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
13.2 relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
13.3 quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
13.4 qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
14- O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de suas respectivas folhas de respostas.
15- Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
16- Será, automaticamente, eliminado do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar o candidato que:
a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
b) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
c) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
d) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
e) utilizar-se de qualquer material disposto nos itens 13.
f) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos demais;
g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio (cópia de gabarito);
h) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, na Folha de Respostas e/ou na Folha de Texto Definitivo;
i) recusar-se a entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou a Folha de Textos Definitivos ao término do tempo destinado à sua realização;
j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Provas (fora do período autorizado), a Folha de Respostas e/ou a Folha de Texto Definitivo;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação;
n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafotécnico, quando houver.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiapina-Ceará, 11 de julho de 2023.

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Samara Borges de Sousa Franklin
Código Identificador:5E848877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO CHITÃO 2023

O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**, por meio do secretário Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 1988, bem como o disposto na Lei Municipal nº 723/2014, resolve tornar público o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição, apoio, seleção e premiação do CHITÃO DE MASSAPÊ 2023, com a observância dos seguintes procedimentos:

DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Edital estabelece normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas para que haja um bom desenvolvimento cultural e social no decorrer do concurso.

A Prefeitura Municipal de Massapê/CE, por meio da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, realizará o **CHITÃO DE MASSAPÊ 2023** no dia **27 de julho de 2023**, na sede do município, em local a ser definido pela organização.

A realização do festival de quadrilhas do Massapê tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais, bem como identificar, apoiar e difundir as tradições culturais regionais voltadas para os festejos juninos, em consonância com os seguintes objetivos:

Realizar concurso com artistas e fazedores da cultura exclusivamente massapeenses, e/ou que tenham seu domicílio no território do município de Massapê, e proponham a produção de conteúdo artístico e cultural, para compor a programação do CHITÃO DE MASSAPÊ 2023.

Valorizar a produção artística do município, como forma de garantir o acesso continuado à vida cultural massapeense, incentivando a sustentabilidade de artistas, técnicos e fazedores de cultura em geral, grupos, coletivos e companhias culturais de Massapê.

DAS PREMIAÇÕES

Serão atribuídas as premiações para o festival de quadrilhas do Massapê 2023 conforme a tabela a seguir**:**

MODALIDADE	**PRÊMIO**
1º Lugar	R$ 1.500,00 + troféu
2º Lugar	R$ 1.000,00 + troféu
3º Lugar	R$ 700,00 + troféu
Melhor Casal de Noivos	R$ 500,00 + troféu
Melhor Rainha Junina	R$ 250,00 + troféu
Melhor Puxador	R$ 250,00 + troféu
VALOR TOTAL	**R$ 4.200,00**

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

Poderão inscrever-se no presente Edital somente PESSOAS FÍSICAS, com idade igual ou maior que 18 (dezoito) anos ou com autorização (Anexo I) dos representantes legais indicando pessoa responsável, em caso de menores de 18 (dezoito) anos.

Pessoas físicas podem realizar inscrição em apenas **01 (uma)** modalidade.

As comprovações das condições de participação dar-se-ão pela documentação obrigatória a ser apresentada no âmbito da inscrição na Secretaria da Cultura.

Deverão ser apresentados documentos oficiais de identificação com **foto de todos** os componentes do grupo.

DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições de grupos (quadrilhas) com, no mínimo, **16 pares e 01 (um) puxador**, as quais receberão cada um **incentivo financeiro no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para participação, concorrendo entre si a premiação em dinheiro descrita no item *2* do presente edital.

Ficam os beneficiários(as) do incentivo financeiro descrito no subitem *4.1.* obrigados a prestar contas dos recursos recebidos com o setor contábil da Prefeitura Municipal de Massapê, no prazo de 30 dias após realização do evento.

Só poderão participar do chitão pessoas e grupos de quadrilhas juninas devidamente inscritos e que não tenham nenhum vínculo com a organização do concurso.

Cada grupo inscrito deverá indicar um procurador para representá-lo durante todo o curso do presente certame.

Ficará limitado o concurso ao número máximo de 07 (cinco) grupos de quadrilhas participantes.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **17 a 19 de julho de 2023** na sede da secretaria da Cultura do Município de Massapê, com distribuição de senhas por ordem de chegada, das **8h às 13h**.

As inscrições serão formalizadas através da apresentação da ficha de inscrição constante no Anexo II deste edital ou requerida na secretaria da Cultura no ato da inscrição.

Caso o número de inscrições deferidas ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas, será realizado sorteio para seleção das quadrilhas a integrarem o certame, no dia subsequente ao último dia de inscrições com a presença de todos os representantes dos grupos inscritos.

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas, sendo os dados fornecidos de inteira responsabilidade do procurador eleito. **Implicando na desclassificação do grupo, se comprovada fraude.**

DOS MOTIVOS PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

São vedações à participação deste Edital:

Ser servidor público municipal ativo ou terceirizado vinculado à Secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer;

Não se adequar às condições de participação, conforme estabelecido no item 3 do Edital e seus subitens;

Não atender ao item 4 deste edital e subitens.

DO INÍCIO, TEMPO E ORDEM DE APRESENTAÇÃO

As apresentações do **CHITÃO DE MASSAPÊ 2023** ocorrerão no dia **27 de julho de 2023** com horário a ser definido pela organização.

A ordem e os horários de apresentação serão definidos através de sorteio a ser realizado no dia **21 de julho de 2023**, pela organização do concurso, que contará com a presença dos representantes de cada quadrilha.

O resultado do sorteio da ordem e horários de apresentação serão divulgados no instagram da prefeitura (@prefmassape) e da secretaria da Cultura (@secult.massape), podendo ser consultado presencialmente das 8h às 13h na sede da secretaria.

Os grupos participantes poderão ser penalizados na nota em caso de atraso na chegada ao local de apresentação, conforme horários a serem definidos, posteriormente, em reunião da comissão organizadora.

Cada grupo deverá deixar suas estruturas guardadas no local do evento pelo menos 02 (duas) horas antes do início do evento.

Cada grupo a se apresentar terá 5 (cinco) minutos para organização do espaço, 25 (vinte e cinco) minutos para realizar sua apresentação e 5 (cinco) minutos para a saída com desmontagem de cenário.

Transcorrido o tempo de 5 (cinco) minutos estipulado para organização do espaço, mesmo que o grupo ou participante a se apresentar não tenha concluído a montagem da cenografia a ser utilizada, o tempo para apresentação começará a ser contado.

Após o término do tempo designado para apresentação, o júri não considerará mais nada do que for determinante para a nota do que foi apresentado.

Serão penalizados na nota os grupos que ultrapassarem o tempo total designado para organização do espaço, apresentação e saída.

DA FORMA DE DISPUTA E ITENS A SEREM JULGADOS

Cada grupo inscrito no festival de quadrilhas do Massapê terá o tempo designado nos itens *6.4.* para realizar sua apresentação.

As Quadrilhas serão avaliadas nos seguintes quesitos, obedecendo a seguinte ordem de relevância, caso seja haja necessidade de realizar desempate:
Coreografia;
Harmonia;
Sincronia;
Enredo/Tema;
Criatividade;
Animação;
Quantidade De Pares;
Tempo de Apresentação.

Os Casais de Noivos e as Rainhas serão avaliados nos seguintes quesitos, obedecendo a seguinte ordem de relevância, caso haja necessidade de realizar desempate:
Harmonia;
Simpatia;
Animação;
Coreografia e desenvoltura; e
Indumentária (roupa);

Os Puxadores participantes serão avaliados pelos seguintes quesitos, obedecendo a seguinte ordem de relevância, caso seja haja necessidade de realizar desempate:
Harmonia;
Indumentária (roupa);
Desenvoltura.

Cada item será avaliado com notas de 5 a 10 e a quadrilha, a rainha junina, o casal de noivos e o puxador que obtiverem o maior número de pontos na soma de todos os quesitos serão declarados campeões de cada modalidade do concurso.

Em caso de algum jurado deixar de atribuir nota em algum dos quesitos a serem avaliados, ou seja, deixar o espaço para preenchimento em branco, será atribuída nota mínima 5 para este quesito.

A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) pessoas escolhidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de empate entre grupos, serão consideradas como critério desempate as notas de cada quesito nas ordens descritas nos itens *7.2.*, *7.3.* e *7.4.*

Caso haja empate em todos os quesitos, será definido por sorteio o campeão daquela modalidade.

A cerimônia de premiação, ato em que serão anunciados os vencedores de todas as modalidades, será realizada no dia **27 de julho de 2023**, no mesmo local das apresentações.

DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

A secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, após o deferimento das inscrições, realizará o pagamento do incentivo referido no subitem *4.1.* deste edital aos grupos inscritos e, após a realização das apresentações e definidos os campeões, estes receberão os valores definidos no item *2* deste edital pela dotação orçamentária 3.3.90.31.00 – Premiações cult. art. cient. desp. e outras.

DAS SANÇÕES

Dentre as condutas que ensejam a aplicação das sanções administrativas, incluem-se:

a) Agir ou omitir-se, em qualquer fase das tramitações processuais, com dolo, culpa, simulação ou conluio, de maneira a fraudar seus objetivos;
b) Alterar o objeto do projeto incentivado;
c) Praticar qualquer discriminação de natureza política que atente contra a liberdade de expressão, de atividade intelectual e artística, de consciência ou crença, no andamento dos projetos a que se refere esta Lei;
d) Praticar a violação de direitos intelectuais;
e) Deixar de veicular em todo o material promocional que envolve o projeto cultural o apoio financeiro prestado pelo Município de Massapê, através da Secretaria da Cultura, sob os auspícios desta Lei;
f) Obstar, por ação ou omissão, o regular andamento dos projetos de que trata este Edital;
g) Não apresentar ou não ter aprovada a devida prestação de contas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se na disputa, declara conhecimento do presente regulamento, sendo responsável por estar no local de apresentação no horário determinado para o início das apresentações, sob pena de ser eliminado.

Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e geracional das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

A secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer fica isenta de responsabilidade sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, nos termos da legislação específica.

O apoio do Município, através da secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, aos projetos selecionados neste edital deve ser citado ou creditado pelo proponente selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

Fica facultado à secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela secretaria da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer.

Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail deste edital no cultura@massape.ce.gov.br

Massapê (CE), 11 de julho de 2023.

FRANCISCO VAGNER SEVERIANO ROCHA
Secretário da Juventude, Desporto, Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:3A39B519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E URGENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 03/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação temporária e urgente em virtude do desligamento dos profissionais que eram contratados, não podendo a população ficar sem atendimento, configurando excepcional e urgente interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma única etapa de **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter eliminatório e classificatório.
1.2. Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.
1.3. A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pelo Prefeito Municipal e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior da área da Saúde.
1.4. Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário que surgirem durante o prazo de validade desta seleção, haja vista tratar-se de cadastro de reserva.
1.6. Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **12 de julho de 2023,das 08h00min às 15h00min e no dia 13 de julho de 2023 das 08h00min até as 15h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Alvin Alves, 146, Centro Nova Olinda – CE ou enviados por e-mail para o endereço saudenofinanceiro@gmail.com.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.

2.3. O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III e IV, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública;
2.9.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor;
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
.

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos III e IV deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;
b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;
4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

4.5 A documentação enviada por e-mail deverá obrigatoriamente ser autenticada.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A análise curricular ocorrerá no dia 14 de julho de 2023.

5.2. O resultado da análise dos currículos será divulgado até 17 de julho de 2023, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvin Alves, s/n, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dias útil, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente seleção será submetida à Homologação do Resultado Final pelo Poder Executivo, e a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 7 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.

8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

8.3. A Contratação será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo a esta decidir sobre a lotação do servidor contratado com a finalidade de obter a melhor prestação do serviço público.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe.

10. DA CARGA HORÁRIA

10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

12.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 10.1 deste Edital.

12.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
12.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

12.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 11 de julho de 2023

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

KALINE BARBOSA CAVALCANTE
Secretária de Saúde

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2023

ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MÉDICO DO PSF	Graduação em Medicina com registro no órgão Profissional competente - CRM	**Cadastro de Reserva**	40h	R$ 7.500,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:
_____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:

_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2023.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO
.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03/2023
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2023.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2023.
ANEXO III
CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 (CINQUENTA) PONTOS**
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5 pontos) Nome do curso e Carga Horária:_____	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 5 pontos, totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária:_____	
Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, realizado no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitado a dois (02) cursos, sendo 5 pontos por cada curso totalizando no máximo 10 pontos. Nome do curso e Carga Horária:_____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (10 pontos) Nome do curso e Carga Horária:_____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (15 pontos) Nome do curso e Carga Horária_____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 10,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação:_____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas no período de até 05 (cinco) anos anteriores a publicação deste edital, limitando-se a 12 meses: 5 pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação_____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 03/2023
ANEXO IV
MODELO DE RECURSO
RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA 03/2023-SMS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 03/2023 – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "7"do Edital 03/2023 -SMS.

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:C035325B